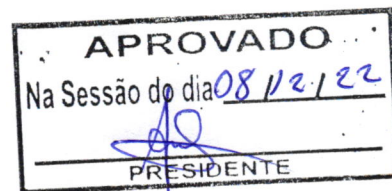
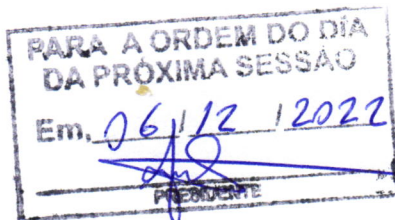


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



REQUERIMENTO Nº 050/2022.



REQUER INFORMAÇÕES AO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE A LEI Nº 2.628/2022, QUE DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS DOS DADOS BÁSICOS DE TODAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

Requeiro a V. Ex.^a que sejam solicitados ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes esclarecimentos:

- a) A Lei nº 2.628/2022 está sendo cumprida pela Administração Municipal?
- b) Se a resposta anterior for negativa, por qual motivo a Lei nº 2.628/2022 não está sendo cumprido pelo Sr. Prefeito Municipal de Alagoinhas?
- c) Quando o Sr. Prefeito Municipal vai dar efetivo cumprimento ao que estabelece a Lei nº 2.628/2022?

JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.628/2022, do Município de Alagoinhas, determina a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal dos dados básicos de todos os projetos de construção, reforma e demais obras públicas municipais que estejam em andamento;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONSIDERANDO que, até o presente momento, inexistiu notícia de que a Administração Pública Municipal tenha dado efetivo cumprimento ao que estabelece a Lei nº 2.628/2022;

CONSIDERANDO que o Art. 37, da Constituição Federal, estabelece que a Administração deve agir de acordo com o princípio da legalidade, ou seja, a lei deve ser cumprida, sob pena de configuração de ato de improbidade;

CONSIDERANDO que o art. 1º, XIV, do Decreto Lei n. 201/67, estabelece que comete crime de responsabilidade o Prefeito que se nega executar a lei municipal, a saber:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Requerimento de Informação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alagoinhas, 06 de dezembro de 2022.

LUMA MENEZES
Vereadora autora